PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10754/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2677/09, publicada em 30 de dezembro de 2009.

Art. 1°- Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 255.421,68 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de junho de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 10754/2010

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA	DE			
DE TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1700.288460000.0023	3190.96.00	100	50.000,00	
2542.108460000.0043	3390.91.00	203	133.421,68	
4261.171220001.2278	3390.39.00	100	72.000,00	
4000.041220001.2239	3190.11.01	100		50.000,00
2542.101220001.2180	3390.39.00	203		24.000,00
2542.101220001.2180	3390.92.00	203		11.000,00
2542.103020001.2193	3390.30.00	203		4.724,60
2542.103020001.2193	3390.93.00	203		8.200,22
2542.103020001.2193	4490.52.00	203		5.000,00
2542.104520051.2192	3390.30.00	203		5.876,86
2542.104520051.2192	3390.39.00	203		5.620,00
2542.104520051.2192	4490.51.00	203		65.000,00
2542.104520051.2192	4490.52.00	203		4.000,00
4261.171220001.2278	3390.36.00	100		10.000,00
4261.171220001.2278	4490.52.00	100		9.603,07
4261.175120059.2263	3390.39.00	100		27.993,14
4261.288430000.0072	4690.71.00	100		24.403,79
		TOTAL	255.421,68	255.421,68

CORRIGENDAS

No Decreto nº 10752/2010, publicado em 18/06/2010

REFORCO:

PT 2043.123610042.2151 CD 3390.30.00 FT 100 R\$ 90.000.00

PT 2043.123650044.2146 CD 3390.30.00 FT 103 R\$ 85.000,00

PT 2043.123610042.2152 CD 3390.30.00 FT 100 R\$ 90.000,00 PT 2043.123650044.2146 CD 3390.30.00 FT 100 R\$ 85.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos da Secretária

Portarias

Readapta de acordo com o artigo 44 e o inciso I e § 2º do artigo 45 da Lei nº 531/85, pelo período de 01 ano, Marcos Vinicius Torres Zimmermann, matrícula nº 236.896-0, Agente de Trânsito, ref. processo nº 40/886/2010 (Portaria nº 94/2010).

Lota Nelson Andrade Rodrigues, Gari, Nível 01, matrícula nº 230.014-3, na Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Material e Patrimônio/Serviço de Almoxarifado, ref. processo nº 20/2482/2010 (Portaria nº 97/2010).

Despachos da Secretária

20/5845/2009 - Homologo o resultado da licitação, por Pregão Presencial, sob o nº 13/2010, adjudicando o serviço de Locação de Sistema à empresa; MFIG Informática Ltda. Me, no seu valor mensal de R\$ 800, 00, perfazendo o valor total de R\$ 7.200,00, pelo período de 09 meses de vigência do contrato fls. 2234, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Adicional – Deferido

20/1989/2010 – Mizael Assis da Silva 20/2026/2010 – Roberto de Bragança Pacheco Junior

Licença Especial – Deferido 20/2064/2010 – Nathael de Souza Faria – de 01/07 à 28/09/2010 20/0778/2010 – Ezio Lopes da Costa – de 01/07 à 28/09/2010

Abono Refeição – Indeferido 20/2371/2010 – Thomeson de Souza Nascimento

Férias Proporcional – Indeferido 20/1810/2010 – Anderson Gomes Xavier

Abono Permanência - Deferido 20/1882/2010 – José Vergílio de Melo

Progressão Funcional - Deferido

20/1602/2010 – Givaldo Isidio dos Santos Insalubridade - Deferido

90/0276/2010 – Sandra Chrispim Coutinho
Departamento de Material e Patrimônio

Pregão Presencial nº 22/2010

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 09 de julho de 2010, às 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, certame na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 22/2010, do tipo menor preço para o lote, destinada à aquisição de material de expediente. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.niteroi.rj.gov.br no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 4º andar, de 9 às 17 horas (é necessário 01 cd virgem para gravação da planilha da proposta).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário
30/11115/2010 - José Cláudio Silva de Paula - Julgo Improcedente o pedido de reconsideração referente ao lançamento do ITBIM.

Na Publicação do dia 08/06/2010, onde se lê: Despacho do Secretário 670/21/2010 -Mônica Braga Ferreira e Outro – Pedido Deferido. Inclua-se: Quanto à isenção do IPTU e da TCIL para o exercício de 2010, mantendo-se no Cadastro Imobiliário Municipal o Proprietário do Imóvel como sujeito passivo dos referidos tributos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria SME/03/2010

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação, em sessão plenária realizada em 14 de junho de 2010.

Art. 1º. Encerrar, a pedido, as atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada Colégio Nossa Senhora da Penha - Itaipu, localizada à Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 1.205, Itaipu, Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica Academia RITHIMUS S/C.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Departamento de Fiscalização de Obras
Despacho do Diretor
Processo 80/305/2010 - André Monteiro Costa de Souza, Estrada Eng. Pacheco de Carvalho, nº 750, Maceió. Indefiro o recurso apresentado, mantendo o Auto de Infração de nº 23.240 de 20.01.2010, face parecer da UDF.

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a receber e/ou

assinar. Carlos Rodrigues Alves – R. Cel Américo Foes, nº 175 – São Francisco – Int. 8368/10; Márcia Persona da Silva – Rua 3, lt. 5, qd 8 – Boa Vista – Int. 8559/10; Sergio Henrique da Silva – Av Eduardo Lucio R. Picanço, nº 771 – Maravista – Int. 8564/10; O Proprietário – Estr. Francisco da Cruz Nunes, nº 12375 – Itaipu - Int. 7448/10; Clarice Araújo Garcês – R das Begônias, nº 225 – Itacoatiara – Int. 7444/10; Isabela dos Santos Assad – R. Mathias Sandri, casa 3 – Ubá Itacoatiara – Int. 7444/10; KREK Adm. Ltda. – Estr. Francisco da Cruz Nunes, lt. 4 B – Itacoatiara – Int. 7447/10; O Proprietário – Rua Adalgisa Monteiro, nº 736 qd. 6 – Maravista – Int. 7643; O Proprietário – R. Rovane T. Guimarães, nº 342 - Maravista – Int. 8513/10; O Proprietário – R. Astor Menezes, nº 70, casa 1, qd. 208, lt. 3 - Maravista – Int. 8647/10; O Proprietário – Av. Ewerton Xavier, nº 1791, lt. 3, qd. 89 – Maravista – Int. 7648/10; Márcia P. da S. Nascimento – Rua 3, qd. 8, lt. 5 – Boa Vista – A.I. 23.926/10.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Despachos do Secretário

Processo 250/1260/2009 – Bacos Construtora Ltda. – A.I. 101/09 – Pedido Deferido.

Processo 250/1350/2009 - Arteconcreta Participações e Empreendimentos Ltda. - A.I. 53/09; Processo 250/1169/2009 - Concreto Redimix do Brasil S/A - Pedido Indeferido.

Comunica que o abaixo relacionado, após ter sido autuado, recusou-se a assinar ou receber

A.I. 12/2010 – Centralbeton Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Corrigenda

Na Portaria 05/2010, **onde se lê:** Pune o GM Carlos Alberto Pacheco, matrícula nº 229.163-1, **leia-se:** Pune o GM Carlos Pacheco dos Anjos, matrícula nº 229.163-1.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

Considerando a necessidade de sistematizar o atendimento às solicitações de Fórmulas Infantis Especiais para pacientes com alergia à proteína de vaca no âmbito do Município de Niterói:

Considerando as recomendações de condutas clínicas reconhecidas internacionalmente e, frente às opcões de produtos devidamente registrados e aprovados no País pelos órgãos competentes, o Sr. Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º: A dispensação das fórmulas dar-se-à da seguinte maneira:

Parágrafo 1º: em conformidade com a prescrição do médico ou nutricionista do Ambulatório de Alergias Alimentares – AMAA, após criteriosa avaliação do paciente;

Parágrafo 2º: a todo retorno para recebimento de novas fórmulas, será exigido ao responsável do paciente a devolução das latas utilizadas na última dispensa com a finalidade de serem recolhidas para reciclagem pela CLIN.

Artigo 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Port. FMS/FGA nº 146/2010).

Exonerar, a contar de 03/05/2010, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, **Jupira José da Fraga**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 433.729-1, referente ao processo nº 200/5562/2010, datado de 03/05/10 (**Port. FMS/FGA nº 140/2010). Exonerar,** a contar de 04/05/2010, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18

de janeiro de 1985, **Simone Baptista de Oliveira**, do cargo de Médico Anestesiologista, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 434.524-5, referente ao processo nº 200/5624/2010, datado de 03/05/10 **(Port. FMS/FGA nº 142/2010).**

Coordenadoria de Recursos Humanos

Aposentadoria (Indeferido)
200/5862/2010- João Rodrigues Nunes
Difícil Acesso (Indeferido)

200/7470/2010- Ana Paula Rosa de Oliveira

200/7470/2010- Ana Paula Rosa de Oliveira Insalubridade (Indeferido)
200/1455/2010- Lenita Mendonça Sobral
200/17367/2009- Francisco Harilson Alves Bandeira Complementação de Insalubridade (Indeferido)
200/3660/2010- Wilson Lacerda Santos
200/3621/2010- Wallace de Araújo Vasquez
200/3584/2010- Rodolfo Teixeira Mata
200/3570/2010- Flavio Soares de Macedo

200/3494/2010- Antonio Marcos de Oliveira Coelho Revisão do PCCS (Indeferido)

200/2347/2010- Ito Oliveira de França

Licença Prêmio (Deferido)

200/10105/2009- Vilma de Jesus, 01 (um) mês, a partir de 01/09/10 a 30/09/10 (Port. nº

200/4095/2006- Luiz Eugenio Machado Dias, 03 (três) meses, a partir de 01/08/10 a 29/10/10 (**Port.** nº 276/2010). 200/14575/2008- Marta Alves Santos, 01 (um) mês, a partir de 01/09/10 a 30/09/10 (**Port.**

nº 277/2010).

Corrigenda

Na publicação do dia 17/06/10, referente ao processo nº 200/6752/2010 – GATS, onde se lê: Port. nº 265/2009; leia-se: Port. nº 265/2010.

Comissão Permanente de Pregão Pregão Presencial SRP - 022/2010 Extrato de Ata nº 015/2010 Sistema de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº 22/2010, Objeto: Material de Consumo - Fórmulas Lácteas - Processo nº 200/14632/2009, Modalidade de Licitação Pregão Presencial - SRP nº

022/2010, Total de Fornecedores Registrados: 07 (sete). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 2.696.867,04 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br
Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas stribuis de logica de controle de Zoonoses no sua sono de suas sua controle de Zoonoses no sua sono de suas sua controle de Zoonoses no sua sono de Sono de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no sua sono de Sono de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no sua sono de Sono de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no sua sono de Sono de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no sua sono de Sono de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no sua sono de Sono de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no sua sono de Sono de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no sua sono de Sono de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no sua sono de Sono de

atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferida pela lei 2564/08, que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói,

Primeira Licença Sanitária Exercício 2010
Razão Social: Easy Test Com. Prod. Med. Hosp. Laboratoriais Ltda-Me; nº CNPJ: 07.608.497/0001-74; Processo: 200/177/2010; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 178 Sala 408 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Distribuidora de Reagentes e Equipamentos de Laboratórios de Analises; Clinicas. Deverá Protocolar a petição de autorização de

funcionamento da ANVISA no mais curto prazo".

Razão Social: Pharos Hospitalar Ltda-Me; CNPJ: 10.839.887/0001-60; nº Processo: 200/499/2010; Endereço: Estr. Caetano Monteiro 2601 Sala 205 - Pendotiba – Niterói Rj;

Atividade: "Distribuidora de Produtos para Saúde". **Razão Social:** J&C Perfumaria Ltda; nº CNPJ: 03.713.006/0001-02; nº Processo: 200/747/2010; Endereço: Rua da Conceição 188 Loja 102 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Cosméticos".

Razão Social: Fisio Clinik Ltda; nº CNPJ: 07.622.098/0001-68; Processo: 200/2071/2010;

Endereço: Av. Marques do Paraná 189/301 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica

Razão Social: HSU Farma Drogaria e Perfumaria Ltda; nº CNPJ: 11.466.618/0001-68; Processo: 200/3331/2010; Endereço: Rua Visconde do Uruguai 473 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos controlados pela Port. SVS/MS Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos controlados pela Port. SVS/MS 344/98 e sem prestação de serviços farmacêuticos" OBS: A dispensação de controlados só poderá ocorrer após a Publicação da autorização de funcionamento de empresa em D.O.U. Razão Social: Gisele Salim Rosalino; Nº CNPJ: 105.547.497-85; nº Processo: 200/459/2010; Endereço: Rua São João 59/301 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X".

Razão Social: D & D Perfumaria Ltda-Me; nº Processo: 200/03.532.187/0001-62; nº CNPJ: 200/748/2010; Endereço: Rua Quinze de Novembro 8 Loja 262 B 263; Atividade: "Comárcio Varnieta do Cosmédicos"

"Comércio Vareiista de Cosméticos".

Razão Social: Drogaria Pacheco S/A; nº CNPJ: 33.438.250/0321-07; nº Processo: 200/715/2010; Endereço: Rua Cel. Gomes Machado 113 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente."

Razão Social: Luiz Otavio Ferreira de Souza Nazar; nº CNPJ: 088.473.827-26; nº

Processo: 200/6891/2010; Endereço: Rua Cel. Moreira Cesar 229/1424 - Icaraí - Niterói Rj;

Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Praticmed Comércio e Distribuição de Produtos Hospitalares Ltda; nº CNPJ: 06.010.806/0001-47; nº Processo: 200/2484/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 8180 Loja 210 - Itaipu – Niterói Rj; Atividade: "Distribuidora de Correlatos".

Razão Social: JS Rio Com. Mat. Médicos – Hospitalares Ltda; nº CNPJ: 08.056.109/0001-

52: nº Processo: 200/4708/2010: Endereco: Rua Des. Lima Castro nº 96 - Fonseca - Niterói Rj; Atividade: "Distribuidor de Produtos para a Saúde"

Razão Social: Drogaria Preço Popular de Piratininga Ltda; nº CNPJ: 10.863.954/0001-81; nº Processo: 200/776/2010;

Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes nº 714, Lojas 105 e 106 Piratininga - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos controlados pela Port. SVS/MS 344/98 e com permissão para realização do serviço farmacêutico de administração de medicamentos inietáveis"

Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar

Ano 2010 Umberto Alves Santos; Rua Eunice Magalhães (Rua 15) Qda. 32, Lote 19 – Itaipu – Soter Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração nº 01966; Datado de 08 de Junho de

Orlando Ferreira Hemaut; Rua Promotor Fernando Peixoto Qda. 43, Lote 2 e 3 – Itaipu - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração nº 01970; Datado de 08 de Junho de

Edda S. Pinto; Rua Promotor Fernando Peixoto Qda. 43, Lote 1 – Itaipu - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração nº 01969; Datado de 08 de Junho de 2010.

Nuno Kaplan Calaburda; Rua dos Corais Qda. 39, Lote 25 - Piratininga - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração nº 01967; Datado de 08 de Junho de 2010.

Jorge Mario de Barcellos; Rua Vera Lucia Peixoto Qda. 41, Lote 26 - Itaipu - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração nº 01968; Datado de 08 de Junho de 2010.

Licença Sanitária Revalidação (Exercício 2009)

Razão Social: Ângela Maria Ligiero Bittencourt; nº CNPJ: 516.918.097-72; nº Processo: 200/0940/2009; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 36/1202 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raio X".

Razão Social: Paulo Cesar Nanci de Carvalho; nº CNPJ: 113.027.207-91; nº Processo:

200/8226/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira Cesar 229/1024 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Studio dos Olhos Icaraí Comércio de Artigos de Ótica Ltda-Me; nº CNPJ: 07.319.391/0001-50; nº Processo: 200/5861/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira Cesar 211 /

07.319.391/0001-30; nº Processo: 200/3861/2009; Endereço: Rua Cei. Mofeira Cesar 2117 111 Bl. 1 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Ópticos". Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; nº CNPJ: 30.131.205/0001-77; nº Processo: 200/10124/2009; Endereço: Rua Prof. Ismael Coutinho S/Nº - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raio X".

Razão Social: Workfate Consultoria Pesquisa e Desenvolvimento S/C Ltda; nº CNPJ:

Nazão Social: Workiate Consultoria Pesquisa e Desenvolvimento S/C Ltda; nº CNPJ: 01.161.622/0001-64; Processo: 200/863/2009; Endereço: Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 551 / 712 - Centro – Niterói Rj; Atividade: "Serviço Médico sem Internação".

Razão Social: Thelma Consolação Duarte Xavier Ramos; nº CNPJ: 355.070.127-68; nº Processo: 200/8014/2009; Endereço: Rua da Conceição 188 Sala 1508 - Centro - Niterói Ri: Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Adriana Rocha Brito; nº CNPJ: 008.491.967/10; nº Processo: 200/6497/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira Cesar 229 Sala 1220 - Icaraí - Niterói Rj

Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Sueli Coutinho Figueiras; nº CNPJ: 091.488.767-04; nº Processo: 200/9280/2009; Endereço: Rua Gavião Peixoto 182/611 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

"Consultório Odontológico sem Raio X".

Razão Social: NKB Rio S/A; nº CNPJ: 42.420.539/0046-41; nº Processo: 200/3546/2009; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 487/102 - Itaipu - Niterói Rj; Atividade: "Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas".

Coleta de Laboratorio de Analises Clinicas".

Razão Social: Fabiana Braga França Wanick; nº CNPJ: 077.208.887-07; nº Processo: 200/10623/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira Cesar 229 Sala 1505 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Célio Eduardo da Costa Henrici; nº CNPJ: 092.561.057; nº Processo:

200/5782/2009; Endereço: Rua Miguel de Frias 51, Sala 507 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: 'Consultório Médico"

Razão Social: Sais do Solo Farmácia de Manipulação Ltda; nº CNPJ: 06.337.434/0001-68; nº Processo; 200/6339/2009; Endereco: Rua Lopes Trovão 134 Loja 115 - Icaraí - Niterói

Rj; Atividade: "Farmácia com manipulação de medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal (grupo I da RDC 67/07) e manipulação de substancias sujeitas a controle especial (grupo III da RDC 67/07) não manipula hormônios, antibióticos citostáticos".

Razão Social: Drogaria Nacion Ltda; nº CNPJ: 30.068.969/0001-65: nº Processo: 200/2587/2009; Endereço: Rua Comendador Queiroz 91 Lojas 3 e 4 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria sem cabine para aplicação de injetáveis e com permissão para

Atividade. Diogrifa serii cabine para aplicação de injetaveis e com permissao para comercialização de medicamentos controlados pela portaria SVS/MS 344/98".

Razão Social: Bluesynthes Comercio Materiais Cirúrgicos Ltda-Me; nº CNPJ: 07.147.652/0001-00; nº Processo: 200/5801/2009; Endereço: Estr. Caetano Monteiro 4550 Sala 203 - Pendotiba - Niterói Rj; Atividade: "Distribuidora de Correlatos".

Razão Social: Nadia Luiza de Castro Abi Ramia Chimelli;

nº CNPJ: 640.610.357-20; nº Processo: 200/7107/2009; Endereço: Rua Mariz e Barros 176 /508 - Icaraí - Niterói Rj;

Atividade: "Consultório Odontológico sem Raios X". **Razão Social:** Cão Mania Comércio Ltda-Me; nº CNPJ: 03.582.254/0001-53; nº Processo: 200/7029/2009; Endereço: Rua Miguel de Frias 197/101 – Icaraí – Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários". Razão Social: Tomio Ioshikawa; nº CNPJ: 666.516.468-34;

nº Processo: 200/15950/2009; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 207/1407 – Centro – Niterói Rj; Atividade: "Oficina de Prótese Dentaria".

Razão Social: Mauro & Tamiro's Cabeleireiros Ltda-Me; nº CNPJ: 39.258.124/0001-07; nº

Processo: 200/8553/2009; Endereço: Rua Dr. Nilo Peçanha 44 - Ingá - Niterói Rj; Atividade: "Salão de Cabeleireiros".

Razão Social: Esio de Oliveira Vieira: nº CNPJ: 886.945.427-49: nº Processo: 200/11953/2009; Endereço: Rua Tavares de Macedo 95/513 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raios X".

Razão Social: Marise Carneiro do Amaral; nº CNPJ: 773.175.487-15; nº Processo: 200/8347/2009; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 207/1016 – Centro – Niterói Rj;

Atividade: "Consultório Odontológico com Raios X". **Razão Social:** CEMPRI – Centro Médico e Perinatologia de Risco Ltda; nº CNPJ: 07.837.862/0001-12; nº Processo: 200/15413/2009; Endereço: Av. Rui Barbosa 115 Qd./Lt.

07.87.862/0001-12; nº Processo: 200/15413/2009; Endereço: AV. Rui Barbosa 115 Qd./Lt. 22/017 – São Francisco – Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica sem Internação".

Razão Social: Gonzáles & Troise Medicina Estética Ltda; nº CNPJ: 09.000.315/0001-03; nº Processo: 200/8602/2009; Endereço: Alameda São Boa Ventura 255 - Fonseca - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica sem Internação (Estética)".

Razão Social: Drogaria Lopes e Ferreira Ltda; nº CNPJ: 03.229.752/0001-17; nº Processo:

200/3538/2009; Endereço: Rua Tavares de Macedo 1¹ 17 Loja 104 - Icaraí – Niterói Rj; Atividade: "Farmácia com permissão para dispensação de medicamentos controlados pela port. SUS/MS 344/98 e sem prestação de serviços farmacêuticos".

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho da Presidência

Corrigenda - onde se lê: Empresa Oxilha Gases Comércio Importação e Exportação, leia-se: empresa Oxilha Gases Comércio, Importação e Exportação Ltda. Proc. Adm. 520/0214/10.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Extrato nº 131/2010 Corrigenda

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 114/2010 ao Termo de Convênio nº 283/2010. Verba: Onde se lê: Notas de Empenho nº 00559/2010-4 datada de 07/05/2010. Leia-se: Nota de Empenho nº 00559/2010-5 datada de 07/05/2010.

07/05/2010.

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 127/2010 ao Termo de Convênio nº 320/2010. Verba: Onde se lê: Notas de Empenho nº 00566/2010-2 datada de 07/05/2010. **Leia-se:** Nota de Empenho nº 00566/2010-1 datada de 07/05/2010.